



DECRETO Nº 30 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe acerca da Decretação do Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Olivença, no dia 04 de junho (sexta-feira), em decorrência do feriado de Corpus Christi, dia 03 de junho (quinta-feira)”

O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Considerando a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira;

CONSIDERANDO Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Olivença - AL, no dia 04/06/2021, sexta-feira, em virtude do dia de Corpus Christi no dia anterior, quinta-feira dia 03/06/2021;

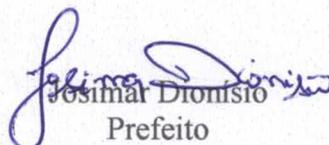
§ 1º Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais e não haverá aula na Rede Municipal de Ensino do Município de Olivença - Alagoas, no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

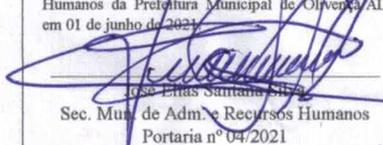
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olivença/Al, 01 de junho de 2021.


Josimar Dionísio
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO, REGISTRO E ARQUIVAMENTO.

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto Municipal foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Olivença/AL em 01 de junho de 2021.


José Elias Soutinho
Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos
Portaria nº 04/2021